

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.529, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, RG nº 19.668.691 **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0 e **NATÁLIA MACHADO GRANELLA**, RG nº 28.592.681, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a **J. B. C.**, matrícula nº 1731, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 17/12/15, devidamente relatados nos autos nº 8523/2015, de 17/12/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração  
da P. M., em 04 de janeiro de 2016

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração